



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 75
Horário 12:30
27 FEVEREIRO 2024

Assinatura

**INDICAÇÃO N.º 32 /2024**

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome através da Secretaria Municipal de Saúde, as providências necessárias a fim de que seja criado um Centro de Reabilitação Municipal, para a especialidade de fisioterapia.

**Justificativa**

A presente indicação faz necessária em razão de que atualmente ser razoável o quantitativo de pacientes que dependem de Fisioterapia como tratamento, em boa parte dos casos, principal na recuperação de algumas doenças.

Fato importante também é ressaltar o de que a existência de um Centro de Reabilitação Municipal, dará ao Município também a certeza de que o princípio da economicidade, o qual é um dos pilares da administração pública, permitirá que investimentos de maior envergadura, se deem em torno da melhoria dos serviços ofertados.

Assim, é que conto com o acolhimento da presente por parte de meus pares e com os procedimentos de execução por parte do Poder Executivo.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de fevereiro de 2024.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente  
*Fabiola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro